



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 389/2024

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 6 de Outubro de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma caminhada, na freguesia de Penafiel, no dia 13 de Outubro, entre as 09h00 e as 10h30, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua de O Penafidense, Largo Padre Américo, Praça Municipal, Av. Sacadura Cabral, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua Barão do Calvário e Rua Prof. Barbosa de Melo.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de outubro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**